DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 002/2021

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 002/2021, de 09 de fevereiro de 2021, realizada virtualmente;

Considerando *ad referendum_001/2021* do Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ,

Considerando *ad referendum_002/2021* do Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ,

DELIBEROU

Aprovar o ato do presidente *n.01/2021 ad referendum* da Plenária e prorrogar o trabalho remoto das atividades do CAU/RJ até plenária de 12 de maio de 2021, com 24 votos favoráveis, uma abstenção e zero contrários.

Aprovar o ato do presidente *n. 02/2021 ad referendum* da Plenária para assinar imediatamente a adesão CARTA PÚBLICA AO PREFEITO EDUARDO PAES em nome do CAU/RJ, com 13 votos favoráveis, uma abstenção e 11 contrários.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021.

Pablo Benetti Arquiteto e Urbanista

Presidente- CAU/RJ